



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 6866 DE 11 DE SETEMBRO DE 2017.**

Prorroga o prazo de validade do concurso público para o provimento de cargo efetivo da Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, correspondente ao Edital nº 002/2015.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS**, no uso da atribuição que lhe confere o parágrafo único, do art. 174, da Lei Orgânica deste Município,

Considerando o disposto no art. 37, III da Constituição da República Federativa do Brasil;

Considerando os princípios constitucionais da transparência, legalidade e impessoalidade; e

Considerando o disposto no item 15.16 do Edital do Concurso Público 002/2015 que permite a prorrogação do certame realizado antes de exaurido o prazo inicial;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica prorrogado por 2 (dois) anos, a contar de 16 de setembro de 2017, o prazo de validade do Concurso Público para provimento de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, correspondente ao Edital nº 002/2015, homologado em 17 de setembro de 2015, através do Decreto nº 6.584, de 17 de setembro de 2015, publicado no Boletim Oficial do Município nº 6264.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 11 de SETEMBRO de 2017.

  
**WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL

Nº 6462 DE 11/09/2017  
mh